

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA, ACESSORAMENTO NA GESTÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, VISANDO APRIMORAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS, A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica.

Considerando:

A Necessidade de Fortalecimento da Gestão da Assistência Social. A Política Nacional de Assistência Social, regulamentada pela Lei nº 8.742/1993 (LOAS), estabelece diretrizes para a organização da assistência social no Brasil. Para garantir a efetividade do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no município, é essencial contar com suporte técnico especializado que auxilie na implementação das normativas vigentes, aperfeiçoe os processos de gestão e assegure a qualificação dos profissionais envolvidos.

A Complexidade das Ações e Programas Sociais. A execução dos serviços socioassistenciais demanda conhecimento técnico atualizado e alinhado às diretrizes do Governo Federal, Estadual e Municipal. O assessoramento especializado permitirá maior eficiência na gestão de programas como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o PAIF, o PAEFI e outros serviços oferecidos pela Assistência Social.

Capacitação Contínua das Equipes. A constante evolução das políticas públicas exige que os profissionais da Assistência Social estejam sempre atualizados quanto à legislação, normativas e boas práticas na gestão e execução dos serviços. A capacitação contribuirá para a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, garantindo um serviço público mais eficiente e humanizado.

Adequação às Exigências dos Órgãos de Controle. A consultoria também terá o papel de auxiliar a Secretaria na adequação às normativas dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, Ministério Público e demais instâncias de fiscalização, garantindo a transparência e regularidade da gestão da Assistência Social no município.

Benefício Direto para a População. O fortalecimento da gestão e a melhoria na execução dos serviços impactará diretamente os usuários da Assistência Social, garantindo maior acesso aos benefícios, atendimento qualificado e políticas mais eficazes para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conclusão: Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria técnica, assessoramento e capacitação na gestão da Assistência Social, garantindo a melhoria na execução dos programas sociais e na qualidade do serviço prestado à população de São Miguel de Taipu.

considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - R\$ 24.200,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

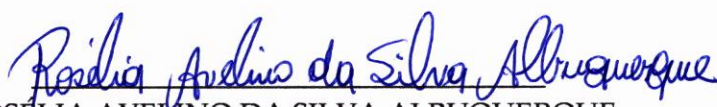
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


ROSÉLIA AVELINO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº IN00001/2025**

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Empresa especializada de consultoria/assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas/trabalhadores no âmbito do SUAS que traga ao município uma gestão de qualidade e otimização, conforme a seguir: 1 Elaboração de Projetos para implementação de programas sociais a nível Municipal; 2 Elaboração e monitoramento do Plano Plurianual de Assistência Social; 3 Apoio na elaboração da Política Municipal de Educação Permanente através da Realização de treinamentos e oficinas/percursos formativos de qualificação e aprimoramento profissional; 4 Monitoramento de serviços e programas de Assistência Social para avaliação de indicadores sociais; 5 Apoio na elaboração/construção de diagnósticos socio assistenciais para subsidiar serviços e programas assistenciais; 6 Realização mensal da Prestação de Contas através do Sistema BB Ágil e do AgilizaSUAS para o cofinanciamento federal e Prestação de Contas em Sistema próprio do cofinanciamento estadual; 7 Realização e organização da Conferência Municipal de Assistência Social.						
CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA LTDA	MÊS	11	2.200,00	24.200,00	1	

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Fevereiro de 2025

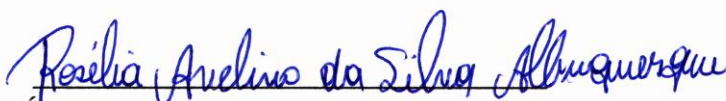
RESULTADO FINAL:

**- CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA
LTDA.**

26.728.157/0001-21

Item(s): 1.

Valor: R\$ 24.200,00


ROSÉLIA AVELINO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Assistência Social